Ref: PA 12.218/2017
Entidade: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 79/81 do Processo Administrativo n° 12.218/2017 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Associação, inscrito no CNPJ sob o n° 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Ed. Salvador Prime, sala 1005, CEP 41820-021, Salvador – BA, observando o que dispõe o art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito